Congonhas, 15 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1432

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL CONSTITUIÇÃO: Portarias nºs PMC/049, de 29/01/2015 e PMC/058, de 05/02/2015.

ATA 004

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois e dezesseis, às 13:00 horas, na Sala de Reuniões da FUMCULT, fizeram-se presentes o pregoeiro-suplente, Sr. Geraldo Sebastião de Andrade e da Equipe de Apoio, composta pelos servidores: Cláudia Diva Magalhães Freitas, Dener Alexandro Pereira, Karina Azevedo Neri e Raquel Cristina Santos, abaixo assinados, nomeados pelas Portarias nºs PMC/049, de 29/01/2015 e PMC/058, de 05/02/2015, e pela Procuradora da FUMCULT, Dra. Maria Aparecida Coelho da Cunha, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA, referente ao Pregão Presencial nº FUMCULT/001/2016, cujo objeto é a contratação de empresa, através da prestação de serviços de horistas, com cessão de mão de obra, na manutenção, limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, utensílios e materiais, para atender aos museus administrados pela FUMCULT, sendo: Museu de Congonhas, Museu da Imagem e Memória e Museu de Artes Sacras e Mineralogia da Romaria, por um período de 12 (doze) meses. Iniciados os trabalhos, foi colocado em pauta a resolução da última reunião, realizada no quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis, cujo teor foi com relação à indagação, quanto à sua legalidade, imposta pela licitante CBA Consult Eireli -ME., acerca da documentação apresentada pela licitante Workservice - Serviços de Conservação e Construção Ltda. - ME., quanto ao item 7.1.4 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO – alínea "a" (Certidão Negativa de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial. Após consulta, via internet, quanto à veracidade da documentação apresentada e em consulta jurídica à Procuradora da FUMCULT, a mesma pugnou pela validade da Certidão Negativa de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, apresentadas através das Certidões Judicial Cível e Judicial Cível Negativa, visto que se tratam de feito de natureza cível, incluídas, portanto, na Certidão solicitada no Edital. Assim, decidiu a Comissão em publicar esta decisão nos mesmos meios de comunicação e publicidade para o conhecimento das partes interessadas e pela habilitação da licitante, Worservice - Serviços de Conservação e Construção Ltda. - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 11.368.044/0001-95, por apresentar toda a documentação de acordo com o exigido pelo Edital. A Comissão decidiu, também, em fazer nova convocação às partes interessadas, com o intuito de dar prosseguimento ao procedimento licitatório, sessão esta que será realizada às 14:00 horas do dia 17/02/2016 (quarta-feira), na Sala de Reuniões da FUMCULT. Esta Ata de nº 004 se encontrará, na íntegra, no mesmo endereço eletrônico onde se adquiriu o Edital do Pregão Presencial nº FUMCULT/001/2016, bem como enviada, por e-mail, às licitantes participantes do certame, nesta fase. O extrato contendo a convocação da nova reunião será publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos, lavrando-se em ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os membros presentes.

Geraldo Sebastião de Andrade Pregoeiro Suplente

Equipe de Apoio

Cláudia Diva Magalhães Freitas Dener Alexandro Pereira Karina Azevedo Neri

Raquel Cristina Santos

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/001/2016.

Reunião para prosseguimento do procedimento licitatório:dia 17/02/2016 (quarta-feira), na Sala de Reuniões da FUMCULT.Geraldo Sebastião de Andrade.Pregoeiro-Suplente.Sérgio Rodrigo Reis.Diretor-Presidente da FUMCULT.12/02/2016.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/062, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Chelsea Duarte Ferreira, conforme requerimento online ERO - 4574-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Chelsea Duarte Ferreira, matrícula 59791, Técnico em Enfermagem, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 11 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo 2010/2015, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

Congonhas, 15 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1432

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO. Pregão PMC/104/2015

- Registro de Preços para contratação de empresa de fornecimento e instalação de estruturas metálicas, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra na cidade de Congonhas/MG. Licitante habilitada e vencedora: Uniobras – Obras e Construções em Geral Ltda. – ME. Congonhas, 11/02/2016. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Pregão PMC/0110/2015

Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação para atendimento ao Programa Municipal Cupom Cesta Cidadão. Nenhuma empresa se apresentou para o certame. Sendo assim, foi o Pregão declarado DESERTO. Congonhas, 15/02/2016. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SUSPENSÃO - PREGÃO PMC/113/2015 - PRC 230/2015

- Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização de prédios públicos utilizados e ou de responsabilidade da Prefeitura de Congonhas, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, utensílios e materiais. Diante da inexistência de prazo hábil para decidir sobre a impugnação de Flay Tecnologia e Informática Ltda. - ME, resolve o Pregoeiro SUSPENDER o pregão supracitado, ficando sem efeito a designação para o dia 16/02/2016, às 9 horas, devendo uma nova data ser publicada. Congonhas, 15/02/2016. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Câmara Municipal de Congonhas FUMCULT PREVCON.